



REGULAMENTO

II PRÊMIO ESCOLA SUSTENTÁVEL

1. Prêmio Escola Sustentável

1.1 - Em comemoração aos 20 anos de operação da Usina Hidrelétrica Machadinho, o Consórcio Machadinho lança no ano de 2022 o II Prêmio Escola Sustentável.

1.2 - O Prêmio Escola Sustentável faz parte dos esforços para preservação do Meio Ambiente. O Consórcio Machadinho, observando os princípios da sustentabilidade, procura o equilíbrio entre o desenvolvimento econômico, a conservação ambiental e a melhoria da qualidade de vida da comunidade, visando o aperfeiçoamento e a melhoria da sociedade e do planeta em que vivemos.

2. Objetivos

2.1 - O Prêmio Escola Sustentável tem como objetivos principais:

2.1.1 - Contribuir para a disseminação do conceito de sustentabilidade entre os alunos das escolas das comunidades da região de abrangência da Usina Hidrelétrica Machadinho.

2.1.2 - Incentivar e financiar projetos idealizados e desenvolvidos por estudantes do Ensino Fundamental, que tenham por objetivo estimular a conscientização, a preservação e a conservação dos recursos naturais.

2.1.3 – Abordar temas relacionados à SUSTENTABILIDADE, como conservação de recursos naturais (água, solo, ar) e da biodiversidade (fauna e flora), gerenciamento de resíduos (redução de consumo, reaproveitamento, reciclagem) e outros temas pertinentes à temática ambiental.

3. Condições de participação

3.1 - Podem participar do Prêmio instituições de ensino públicas e privadas que tenham cursos de Ensino Fundamental e estejam localizadas em qualquer um dos 11 (onze) municípios da área de abrangência da Usina Hidrelétrica Machadinho, que são:

3.1.1 - **Em Santa Catarina:** Piratuba, Zortéa, Celso Ramos, Anita Garibaldi, Campos Novos, Capinzal e Ipira.

3.1.2 - **No Rio Grande do Sul:** Maximiliano de Almeida, Barracão, Machadinho e Pinhal da Serra.

3.2 - Cada escola poderá inscrever até três projetos, desenvolvidos por Turmas ou Grupos de estudantes que estejam cursando no ano de 2022, o Ensino Fundamental (as "equipes").

3.2.1 – A participação de menores de idade fica condicionada a autorização expressa no formulário de um dos pais ou representante legal

3.3 - A responsabilidade pela escolha e inscrição de até três projetos fica a cargo de cada escola.

4. Das inscrições e apresentação dos trabalhos

4.1 - As escolas interessadas em participar do prêmio deverão inscrever-se no período de **18 de abril até 31 de agosto de 2022**.

4.2 - Os Projetos deverão ser desenvolvidos e apresentados conforme a capacidade de aprendizagem e aquisição de conhecimento dos alunos, sempre orientados por um (1) professor responsável ("Responsável pelo Projeto").

4.3 - A inscrição deverá ser formalizada pela Diretoria da Escola em conjunto com os professores indicados como Responsáveis pelos Projetos e significa a aceitação de todos os termos e condições do presente Regulamento por todos os envolvidos com os Projetos.



4.4 - Os Projetos deverão ser enviados para análise através do Portal Social disponível no site do Consórcio Machadinho (www.machadinho.com.br) até o dia **31 de agosto de 2022**.

5. **Dos Responsáveis pelos Projetos**

5.1 - Os Responsáveis pelos Projetos terão as seguintes atribuições:

5.1.1 - Debater com os alunos visando motivá-los para apresentar ideias e sugestões para os Projetos.

5.1.2 - Coordenar as equipes que participarão dos Projetos.

5.1.3 - Redigir, com ajuda dos participantes da equipe, e inscrever os Projetos no **II Prêmio Escola Sustentável**.

5.2 - Os Responsáveis pelos Projetos vencedores terão adicionalmente as seguintes responsabilidades:

5.2.1 - Gerenciar os recursos a serem recebidos do Consórcio Machadinho, através da abertura de conta corrente em Banco que será escolhido posteriormente de comum acordo.

5.2.2 - Redigir relatório de prestação de contas, a ser apresentado periodicamente ao Consórcio Machadinho.

5.2.3 - Redigir e apresentar ao Consórcio Machadinho o Relatório Final do Projeto e eventualmente fazer complementações.

6. **Regras Gerais para a Qualificação dos Trabalhos**

6.1 - Poderão concorrer trabalhos que tenham como característica principal o atendimento às necessidades de caráter pedagógico na área de sustentabilidade das escolas e das comunidades.

6.2 - Quaisquer manifestações que se confundam a interesses comerciais, divulgação de produtos, estratégias de marketing ou apoio financeiro sem acompanhamento do Projeto Social não serão consideradas pelo Consórcio Machadinho.

6.3 - O Consórcio Machadinho se reserva o direito de divulgar, na íntegra ou em parte, por meio de publicações ou de seu site, todos os Projetos que concorrerem ao prêmio, podendo também exibir trechos editados dos Projetos que porventura lhe forem enviados, inclusive no dia da cerimônia de entrega do prêmio.

7. **Julgamento**

7.1 - O julgamento dos trabalhos inscritos será realizado por uma Comissão Julgadora que será designada pelo Consórcio Machadinho.

7.2 - Entre os critérios que serão avaliados pela Comissão Julgadora para classificação e premiação dos projetos destacam-se:

7.2.1 Inserção no conceito de sustentabilidade.

7.2.2 Potencial para conscientização dos alunos e da comunidade acerca da necessidade de conservação ambiental.

7.2.3 Métodos educacionais e pedagógicos adotados para o desenvolvimento do trabalho.

7.2.4 Nível de engajamento da comunidade escolar (estudantes, pais, professores, funcionários, etc.) no desenvolvimento do trabalho.

7.2.5 Inovação e criatividade aplicadas no desenvolvimento e apresentação do trabalho.

7.2.6 Viabilidade técnica e econômico-financeira.

7.3 - Processo de julgamento

7.3.1 Validação da inscrição, pela Organização do Prêmio, conforme atendimento aos critérios deste Regulamento.

7.3.2 Análise detalhada dos projetos pela Comissão Julgadora, segundo os critérios pré-estabelecidos no Regulamento.





8. Premiação

- 8.1- Serão premiados quatro projetos selecionados pela Comissão Julgadora.
- 8.2 - A premiação será realizada em uma cerimônia no município de Piratuba (SC), entre os dias 20 de outubro e 20 de novembro de 2022.
- 8.3 - Cada Projeto selecionado receberá apoio financeiro do Consórcio Machadinho no valor de R\$ 10 mil reais para sua execução.
- 8.4 - A entrega do cheque será feita aos Responsáveis pelos Projetos vencedores que serão os gestores dos recursos.

9. Desenvolvimento dos Projetos Vencedores

9.1 - Os Projetos vencedores serão desenvolvidos no ano de 2023 no período constante dos respectivos cronogramas e após a sua conclusão os correspondentes relatório e comprovantes serão apresentados ao Consórcio Machadinho, que verificará se todas as etapas previstas no cronograma foram realizadas, tomando as seguintes decisões: (i) se positivo, emitirá o Certificado de Projeto Concluído e fará a divulgação que achar conveniente, (ii) se negativo, solicitará ao Responsável pelo Projeto fazer as complementações necessárias e apresentar novo relatório e comprovantes complementares, o que será realizado num prazo máximo de 15 dias.

10. Dados Pessoais (Nome, Imagem e Som de voz dos Participantes):

10.1 Ao se inscrever no Prêmio, o participante autoriza o tratamento dos seus dados pessoais, especialmente seu nome e imagem, para a produção do II Prêmio Escola Sustentável objeto do presente Regulamento, observando sempre as disposições da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD).

10.1.1 No caso de participantes menores de idade, a autorização para o tratamento dos dados pessoais será dada por pelo menos um dos pais.

10.2 Após a inscrição no Prêmio pelo participante, fica autorizado o compartilhamento nas redes sociais do Consórcio Machadinho, por tempo indeterminado, das fotos selecionadas no presente Prêmio, sem que isso implique quaisquer ônus.

10.3 O participante poderá exercer quaisquer direitos previstos na LGPD, em razão do presente Prêmio, por meio do endereço eletrônico: escolasustentavel@machadinho.com.br, em observância aos princípios do livre acesso, da transparência e na melhor forma da lei.

10.4 As autorizações descritas acima não implicam em qualquer obrigação de divulgação ou de pagamento de qualquer quantia por parte do Consórcio Machadinho.

11. Informações Adicionais

11.1 - Quaisquer dúvidas sobre o II Prêmio Escola Sustentável poderão ser esclarecidas no Escritório do Consórcio Machadinho em Piratuba (SC) ou através do e-mail escolasustentavel@machadinho.com.br

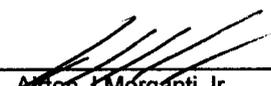
12. Anexo

11.1- É parte integrante deste documento o Anexo intitulado **MODELO DE PROJETO**.

13. Aprovação

13.1 - Este documento foi aprovado pelo Consórcio Machadinho que data e assina conforme abaixo.

Piratuba, 19 de abril de 2022.



Airton J. Morganti Jr.
Gerente Geral



ANEXO DO II PRÊMIO ESCOLA SUSTENTÁVEL

REGULAMENTO MODELO DE PROJETO

AGORA VAMOS MOSTRAR O QUE É PRECISO PARA SE INSCREVER

1. DADOS DA ESCOLA PROPONENTE

- 1.1. Identificação (Nome da Escola ou APP e CNPJ).
- 1.2. Endereço (informar Rua/Av., número, bairro, município e estado).
- 1.3. Descrição (Data de fundação, Breve Histórico da Escola, número de alunos atendidos, corpo docente, etc.).
- 1.4. Dados do Responsável pelo Projeto (nome completo, e-mail).
- 1.5. Missão (quando tiver)

2. DADOS I

- 2.1. Informar nome do Projeto;
- 2.2. Linha de Atuação (Educação);
- 2.3. CNPJ (CNPJ da instituição que está inscrevendo o projeto)

3. DADOS II

- 3.1 Município Atendido;
- 3.2 Público Alvo;

4. DADOS III

- 4.1 Nome Responsável pelo Projeto;
- 4.2 E-mail responsável pelo Projeto;
- 4.3 Telefone do responsável pelo Projeto;
- 4.4 Informar qual a situação atual e qual a situação pretendida pelo Projeto;
- 4.5 Informar como a Comunidade vai participar do Projeto;

5. DADOS IV

- 5.1 Estimativa de pessoas beneficiada pelo Projeto;
- 5.2 Estimativa de empregos diretos (quando houver);
- 5.3 Como seu Projeto vai ser divulgado;
- 5.4 Qual a perspectiva de continuidade do Projeto após o término da parceria;



6. OBJETIVOS

- 6.1 Objetivo Geral;
- 6.2 Objetivos específicos;
- 6.3 Indicadores para medir resultados;
- 6.4 Cronograma Ações;

7. RESUMO

- 7.1 Resumo do Projeto;

8. PARCEIROS

- 8.1 Indicar os parceiros participantes do Projeto;

9. ARQUIVOS

- 9.1 Incluir todos os arquivos referente ao Projeto (descritivo do Projeto, fotos, filmagens, orçamentos e demais informações importantes).



ANEXO DO II PRÊMIO ESCOLA SUSTENTÁVEL MODELO DE PROJETO

1 DADOS DA ESCOLA PROPONENTE

- 1.1 Identificação: Escola "A"; CNPJ: xx.xxx.xxx/0001-xx.
- 1.2 Endereço: Rua "B", número xxx, bairro "C", Barracão, Rio Grande do Sul.
- 1.3 Descrição: A Escola "A", municipal/estadual/privada, fundada em xx de xxxxx de xxxx, conta com xx professores, xxxx alunos divididos em turmas de Ensino Fundamental e Ensino Médio, (outras informações que a escola julgue necessárias).
- 1.4 Dados do Responsável pelo Projeto: Nome completo, RG, CPF, fone, e-mail, etc.
- 1.5 Missão (se tiver):

2 DADOS I

- 2.1 Informar nome do Projeto: **Selecionando o Lixo Escolar – Escola Sustentável**
- 2.2 Linha de Atuação (educação): **Educação**
- 2.3 CNPJ da instituição: **xx.xxx.xxx/0001-xx**

3 DADOS II

- 3.1 Município Atendido: **Barracão, Rio Grande do Sul.**
- 3.2 Público Alvo: **30 alunos da turma do 7º ano B que estejam frequentando regularmente a escola xxxxxxxxxxxx**

4 DADOS III

- 4.1 Nome Responsável pelo Projeto: **Ana xxxxxxxxxxxx**
- 4.2 E-mail responsável pelo Projeto: **ana@xxxxxxxxx.com.br**
- 4.3 Telefone do responsável pelo Projeto: (código de área) **9 xxxxxxxxxxxxxxxx**
- 4.4 Informar qual a situação atual e qual a situação pretendida pelo Projeto: **O projeto pretende implantar (ou ampliar) na Escola a coleta seletiva de lixo pela instalação de lixeiras na escola com as seguintes tipicidades: (i) material plástico; (ii) papel/papelão; (iii) material metálico; (iv) vidro, e (v) material orgânico. Pretende-se também ampliar a cultura de seleção de lixo envolvendo além dos professores e alunos os pais, funcionários e comunidades adjacentes a escola, procurando-se debater e difundir o assunto com cerca de xxx pessoas.**
- 4.5 Informar como a Comunidade vai participar do Projeto: **O responsável pelo Projeto junto com os alunos que desejarem aderir desenvolverá o Projeto através de reuniões (cada Projeto irá definir a periodicidade dos encontros) levando-se em conta as seguintes etapas: (i) Conscientização, motivação e debate do assunto; (ii) Definição e estabelecimento da equipe levando em conta a sinergia e compatibilidade entre os membros; (iii) Coleta de idéias e sugestões; (iv) Realização de Oficinas temáticas; (v) Envolvimento dos demais alunos da escola através de concurso**



interno ou gincana cultural interna; (vi) implantação das lixeiras; (vii) Divulgação do Projeto e dos resultados para a comunidade; (viii) Procura no município da possibilidade de venda dos materiais coletados e que poderão ser reciclados, e (ix) Utilização dos recursos auferidos pela venda do material coletado para ampliação da biblioteca escolar.

5 DADOS IV

5.1 Estimativa de pessoas beneficiada pelo Projeto: **xxx alunos da escola e funcionários.**

5.2 Estimativa de empregos diretos (quando houver):

5.3 Como seu Projeto vai ser divulgado: **O Projeto será divulgado através das mídias sociais da escola, de uma apresentação do projeto para os demais alunos e professores da escola, bem como cartazes e matérias de divulgação interna para que todo o público escolar seja atingido.**

5.4 Qual a perspectiva de continuidade do Projeto após o término da parceria: **O projeto continuará durante os anos seguintes com as lixeiras dispostas nos diferentes ambientes da escola, sendo realizada uma conversa com os alunos novos na escola para uso consciente e enfatizando a importância das mesmas.**

Será elaborado um programa de informação escolar visando a potencialidade de comercializar este lixo de forma a angariar recursos, perenizar o projeto e, se possível, ampliar a biblioteca escolar.

6 OBJETIVOS

6.1 Objetivo Geral: **Instalar lixeiras na escola adotando a separação correta de lixo, através da coleta seletiva e conscientização dos alunos perante o sistema a ser adotado.**

6.2 Objetivos específicos:

6.2.1 **Ampliar a cultura de seleção de lixo envolvendo os professores, alunos, pais, funcionários e comunidades adjacentes a escola, procurando-se debater e difundir o assunto, a partir de palestra com Biólogo da cidade/região;**

6.2.2 **Visitar uma Usina de Reciclagem a fim de saber a destinação correta de cada tipo de lixo e qual finalidade eles têm;**

6.2.3 **Realizar Oficinas de Reciclagem pesquisa em diferentes setores para saber qual gera mais resíduos, quanto tempo cada tipo de lixo para se decompor na natureza, o que acontece com o lixo que não é destinado corretamente, etc;**

6.2.4 **Realização de atividades culturais competitivas entre os alunos (podendo ser concurso de frases, gincana escolar, desenhos, etc.) da escola visando a fixação dos conceitos e a motivação para participar do evento.**

6.3 Indicadores para medir resultados:

Para medir os resultados do projeto serão utilizados indicadores quantitativos e qualitativos, sendo os qualitativos aqueles que irão medir a forma como as crianças receberam o projeto e como respondem ao mesmo quanto ao entendimento que tiveram sobre a forma correta de separar o lixo, verificando se houve um efeito positivo das ações, a postura dos alunos após o término do mesmo. Já os indicadores quantitativos tem por finalidade indicar a quantidade efetiva de alunos que participaram do projeto através da lista de presença, quantos parceiros o projeto teve, entre outras informações pertinentes.



6.4 Cronograma Ações:

O cronograma para atividades previstas para desenvolver o Projeto no ano de 2023 está mostrado no quadro abaixo.

ATIVIDADE	MÊS DE REALIZAÇÃO					
	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
Etapa 1 (Palestras sobre reciclagem e coleta seletiva)						
Etapa 2 (Oficinas de reciclagem)						
Etapa 3 (Concurso sobre frase de reciclagem)						
Etapa 4 (Aquisição e implantação das lixeiras na escola para coleta seletiva)						
Relatório mensal						
Relatório final						
Prestação de contas						

7 RESUMO

O projeto visa a aquisição de lixeiras para coleta seletiva na escola para contribuir na formação do aluno como um todo, pois trabalha vários aspectos de seu desenvolvimento como cidadão, envolvendo e integrando diferentes áreas como meio ambiente, aspecto social e cultural.

8 PARCEIROS

Indicar os parceiros participantes do Projeto: Caso houver parceiros é necessário informar. Por exemplo (CPM ou APP da escola, Prefeitura, outras entidades).

9 ARQUIVOS

Incluir todos os arquivos referentes ao Projeto (descritivo do Projeto, fotos, filmagens, orçamentos e demais informações importantes).

10 ORÇAMENTO

Os recursos necessários para a realização de cada etapa estão mostrados no quadro abaixo:

O orçamento deve observar o valor disponibilizado pelo Consórcio, caso o projeto seja de maior monta deverá ser indicado a fonte de recursos e os parceiros responsáveis pela complementação.



Prêmio
Escola Sustentável



ORÇAMENTO MERAMENTE ILUSTRATIVO (R\$)

ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	Custo R\$
Etapa 1 (Palestras sobre reciclagem e coleta seletiva)	Pagamento de despesas do palestrante e aquisição de material didático	X
Etapa 2 (oficinas de reciclagem)	Compra de materiais para oficina	X
Etapa 3 (Concurso de frases sobre reciclagem)	Fazer placas com as frases para expor em diferentes locais da escola	X
Etapa 4 (Aquisição e implantação das lixeiras)	Aquisição das lixeiras	X



**AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM PARA ALUNOS PARTICIPANTES DO II PRÊMIO ESCOLA SUSTENTÁVEL,
NOME E CESSÃO DE DIREITOS PARA APRESENTAÇÃO DO PROJETO**

DADOS DO (A) PARTICIPANTE

Nome: _____

RG nº: _____ CPF nº: _____

Endereço Residencial: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____

Telefone: _____ Celular: _____

Data de Nascimento: ___/___/___ Sexo: _____ Nível de Ensino: _____

SE MENOR - DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome do Pai: _____

Data de Nascimento: ___/___/___ RG nº: _____ CPF nº: _____

Endereço Residencial: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____

Telefone: _____ Celular: _____

Nome da Mãe: _____

Data de Nascimento: ___/___/___ RG nº: _____ CPF nº: _____

Endereço Residencial: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____

Telefone: _____ Celular: _____

O(a) participante acima identificado, por si ou por seu representante legal, infra-assinado(s), AUTORIZA o Consórcio Machadinho a utilizar seu projeto inscrito no II Prêmio Escola Sustentável, bem como a captar e utilizar sua imagem e/ou nome, para fins de divulgação do projeto, podendo, para tanto, reproduzi-la ou divulgá-la na Internet, redes sociais, jornais, revistas, mídias eletrônicas em geral, material institucional, folder de apresentação e todos os demais meios de comunicação, público ou privado, mencionando sempre a autoria, ficando o Consórcio Machadinho também autorizado a executar livremente a edição das imagens. O(a) participante ainda declara e autoriza que o projeto de sua autoria possa ser utilizada pelo Consórcio Machadinho para quaisquer veículos como cartazes, internet e outros, tantas vezes quantas forem necessárias e nas dimensões que considerar adequadas. A presente autorização é concedida a título gratuito e por prazo indeterminado, sem que nada possa ser reclamado a esse ou a qualquer outro título, observando sempre as disposições da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD). E, por ser a expressão de vontade, firma(m) a presente autorização de forma livre e consciente e sem qualquer coação.

_____, _____ de _____ de 2022.

1ª) _____
Assinatura do (a) participante

2ª) _____
Assinatura do Pai ou Mãe ou representante legal

OBS.: 1ª) Assinatura do (a) participante – Quando o (a) participante tiver dezoito anos completos ou mais, pois está habilitado à prática de todos os atos da vida civil (Art. 5º do Código Civil – Lei n.º 10.406, de 10.01.2002);

2ª) Assinatura do Pai ou Mãe – Quando o (a) participante tiver menos de 18 anos, ocasião que, pela sua incapacidade civil, será representado pelo pai ou mãe ou tutor ou curador ou representante legal.





Prêmio
Escola Sustentável



União Hidráulica
Machadinho
Cariós Ensino de Moraes

AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM DO PROFESSOR ORIENTADOR E DIREÇÃO DA ESCOLA, NOME e CESSÃO DE DIREITOS PARA PARTICIPAÇÃO DO II PRÊMIO ESCOLA SUSTENTÁVEL

DADOS DO (A) PARTICIPANTE

Nome: _____

RG nº: _____ CPF nº: _____

Endereço Residencial: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____

Telefone: _____ Celular: _____

Data de Nascimento: ___/___/___ Sexo: _____ Nível de Ensino: _____

O (a) participante acima identificado, infra-assinado (s), AUTORIZA o Consórcio Machadinho a utilizar, sua imagem ou nome, para fins de divulgação do II Prêmio Escola Sustentável, podendo, para tanto, reproduzi-la ou divulgá-la junto à Internet, jornais, revistas, mídia eletrônica, folder de apresentação e todos os demais meios de comunicação, público ou privado, mencionando sempre a autoria. O (a) participante ainda declara e autoriza que sua imagem possa ser utilizada pelo Consórcio Machadinho para quaisquer veículos como cartazes, internet e outros, tantas vezes quantas considerar necessárias e nas dimensões que considerar adequadas. A presente autorização é concedida a título gratuito, sem que nada possa ser reclamado, a esse ou a qualquer outro título, observando sempre as disposições da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD). E, por ser esta a expressão de vontade, declara que autoriza o Consórcio Machadinho a ter direito ao uso da imagem, nome e o acima descrito, sem qualquer contraprestação pecuniária.

_____, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do (a) participante